

# Nova Carta não vai punir os corruptos

3.FEV.1986

Não há qualquer dispositivo, no projeto de Constituição que está sendo votado pela Constituinte, que estabeleça mecanismos específicos para evitar ou acabar com a corrupção no País, prevendo a prisão de corruptos. Mesmo porque, como avalia o advogado e deputado Nelson Jobim (PMDB/RS), não é desta forma que o problema será resolvido. O que pode solucionar a onda de corrupção que vem sendo denunciada diariamente é a instalação de inquérito para apurar os atos de um suspeito e a responsabilidade do fato denunciado. Para isto é necessário um Poder Judiciário atuante, modernizado e melhor equipado em todos os níveis que, se depender da nova Constituição, passará a receber mais recursos do orçamento da União para se estruturar.

Não é o que pensa, no entanto, o presidente Sarney, que em seu programa "Conversa ao pé do rádio", de ontem, além de criticar o novo texto constitucional, mostrou-se indignado pela prisão que vem recebendo para a prisão de corruptos. "O Governo tem combatido o subdesenvolvimento político; manifestado em práticas condenáveis, combatido a corrupção, e agido severamente em todos os fatos. O que não se pode é tomar providências mais enérgicas de prisão como todos pedem, porque a lei brasileira é uma lei extremamente permissiva", disse José Sarney.

Na sua avaliação, "só é preso neste País o miserável que não pode pagar defensor". Para ele, ainda, esta situação vai ficar pior se for aprovado o parágrafo 24 do artigo 6º do projeto de

Constituição, recentemente votado pelos constituintes. O dispositivo estabelece que "ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente".

Ao contrário do que prevê a atual Constituição, este novo texto visa extinguir a figura da "polícia judiciária", que tinha a possibilidade de efetuar prisão. Ao fixar a necessidade de "ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente", a Constituinte está decretando que nem mesmo os presidentes de inqueritos com base na Lei de Segurança Nacional, como acontecia, podem "mandar prender". O dispositivo do projeto de Constituição, no entanto, não impede a prisão, como pensa o presidente Sarney. Ele acha que com esta norma, que fixa um direito fundamental do cidadão brasileiro, "nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém, poderá prender qualquer criminoso", como declarou no programa de rádio.

Para assegurar a eficácia judiciária na apuração da responsabilidade de crimes como a corrupção, o novo texto constitucional fixará um dispositivo garantindo a participação do presidente do Supremo Tribunal Federal na organização dos orçamentos da União, visando à obtenção de recursos ao Judiciário. Atualmente este Poder sofre a falta de uma infraestrutura moderna e não tem nem como nomear juizes de várias autoridades fundamentais na instalação e no desenrolar de um inquérito.

## Deputado admite cochilo

"Foi um cochilo da Constituinte". Dessa forma o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) se referiu a aprovação pelos constituintes dos artigos referentes aos direitos individuais, em que ficou estabelecido que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente". Ontem no programa semanal "Conversa ao pé do Rádio", o presidente Sarney criticou a aprovação da matéria. Segundo ele, a decisão aumentará a impunidade no País.

Roberto Jefferson disse que

concorda com o Presidente. "Foi bom ele ter alertado para isso, porque no 2º turno de votação se destaca a expressão "somente autoridade judiciária competente" e fica "autoridade competente". Como exemplo prático, caso persista o texto como foi aprovado, o deputado citou o caso do capitão do Exército Luiz Fernando Walter de Almeida que invadiu a prefeitura de Apucarana, que não poderia ser preso disciplinarmente. "Teria que ser solicitado a um juiz militar que se dispusesse naquela ocasião a expedir uma ordem de prisão", explicou.